ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Requerimento de diárias nº 06/2025
Empenho nº

Servidor: Adir Gerônimo
Cargo: Vereador-
Autorizado por: Renildo de Melo Camilo
Destino: Porto Alegre

Previsão de saída – 07/09 – 12:00
Previsão chegada – 07/09 – 20:00
Previsão retorno – 09/09 – 16:00
Previsão chegada na sede 09/09– 23:00

Tipo de veículo: () Prefeitura Municipal () ônibus (X) outros

Finalidade da viagem: Visitação aos comitês parlamentares, em busca de recursos ao município de São Valério do Sul.

Autorizo a concessão de 3 diárias a R$ 496,17
R$ 1.488,51

Com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003, Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

A despesa acima se procederá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica: 01.0031.0100 2,002	Elemento da Despesa	Valor R$
Manutenção da Atividade Legislativa	3390 14 00 00 00 Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.488,51

São Valério do Sul/RS, 05 de setembro de 2025.

Vereador (a) ou Servidor (a).

Presidente da Câmara.

05/09/25

09/10/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 14/2025, com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003, Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

PROCESSO CFE.EMPENHO Nº
VALOR R$ 1.488, 51(mil quatrocentos e oitenta e oito com cinquenta e um centavos.
ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADES: 01 0031 0100 2,002 3390 14 00 00 00 diárias – Civil
-Nome: ADIR GERONIMO
-Cargo: VEREADOR

Discriminação	Valor (R$)
Matrice Restaurante LTDA(CNPJ)37202747000132	25,00
Restaurante Chapão Bomda(CNPJ)18683977/000116	35,00
Churrascaria Garcias(LTDA) 91121004/000183	40,00
Boteco do Joaquim LTDA CNPJ 103931166000179	88,50

Total: R$ 188,50(Cento e oitenta e oito reais com cinquenta centavos).

Finalidade da viagem: Visitação aos comitês parlamentares, em busca de recursos ao município de São Valério do Sul.

São Valério do Sul, 10 de setembro de 2025.

VEREADOR (A) ou SERVIDOR (A)

Parecer técnico: De acordo com o exame procedido pela contadoria, consideramos correta a prestação de contas sob os aspectos técnicos e legais.

Ao Sr. Presidente para julgamento em / /2025.

Contador (a)

Termo de julgamento: Julgo, com base no parecer acima e nos documentos anexos, correta a prestação de contas, de acordo com a resolução nº 53/2003. A SEFAZ para baixa de Responsabilidade em ____/____/_____.

Presidente

CHURRASCARIA GARCIAS LTDA
CNPJ 91.121.884/0001-83 IE 096286772
Fone: (51)3224799
AV PRAIA DE BELAS 618 - CIDADE BAIXA
Porto Alegre/RS CEP:90110-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	REFEICAO GDL 3	1	UN	40,00	40,00

TD TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R$ 40,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 40,00

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4325 0901 2181 0400 0183 6501 0000 1419 5261 9610 3473
CONSUMIDOR CPF:033.233.880-03
CONSUMIDOR FINAL

NFC-e 141952 Série 1
Emissão 07/09/2025 22:15:50
Protocolo de Autorização:
243251688269603
07/09/2025 22:19:39

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$12,18 (14,5%) - Fed: R$ 5,38 Est: R$ 6,80 Mun: R$ 0,00 - Fonte: IBPT

MASTER NFC-E - WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR

RESTAURANTE CHAPAO BOMBA KI
Rua BR 386 00
SARANDI - 99560000
CNPJ: 18.683.977/0001-16
IE: 1330069533

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCA L DE CONSUMIDOR ELETRONICA

COD	DESC QTD	VL.UN	VL.TOTAL
01	REFEICAO 1	R$35,00	R$35,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R$ 35,00
VALOR A PAGAR R$ 35,00
DINHEIRO 0,00
TROCO R$

*Valor aproximado dos tributos d o item 10,66
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

Numero 4105 Serie 10
Emissao 09/09/2025 21:21:24
Consulte pela Chave de Acesso em :
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consult a
4325 0918 6839 7700 0116 6501 0000 0041 0517 0117 4226
Protocolo de Autorizacao: 243251 701273955
09/09/2025 21:21:27
CONSUMIDOR CPF 03323388003

OBSERVACOES DO CONTRIBUI

MATRICE REST LTDA
CNPJ: 37202747000132
Inscr.Estadual: 963814699
LG JOAO AMORIM ALBUQUERQUE, 30
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90010250

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

1;[2]Buffet kg ____ 1 UN x 25,00 = 25,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ____ 1
VALOR TOTAL ____ R$ 25,00
FORMA DE PAGAMENTO ____
Dinheiro ____ 25,00

Número: 2914 Série: 16
Emissao: 08/09/2025 12:50:15
Consulte pela chave de acesso em www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4325 0937 2027 4700 0132 6501 6000 0029 1419 5453 5201

CONSUMIDOR

Cidade:
CNPJ/CPF: 03323388003

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Nao gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)
Fed: R$ 0,68 Est: R$ 0,74

Protocolo de Autorizaçao: 243251690448270
08/09/2025 12:50:18

NFC-e emitida por Vero Nota Integrada

V9867514556960bf7302106822187117573807278B4

BOTECO DO JOAQUIM LTDA
CNPJ 10393166000179 IE 0963266810
RUA JOAQUIM NABUCO, 350, CIDADE BAIX
Porto Alegre Rio Grande do Sul

NFC-e Documento auxiliar de Nota Fis cal Eletrônica

COD	ITEM	QTD UN	UNIT	TOTA
315	REFEICAO	1 UN	88,50	88,50

QTD TOTAL DE ITENS 1.0
VALOR A PAGAR R$ 88,50
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
CARTAO 88,50

Consulte pela chave de acesso em: www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
43250910393166000179650030 000083401289428718

Consumidor 03323388003

Número 8340 Série 3
08/09/2025 22:19:20
Protocolo de autorização: 2432516944 31585
Data de autorização: 08/09/2025 22:19:20

Tributos Aprox. por esfera Fed. R$ 1 1 90 Est. R$ 15 93 Fonte: IBPT
CPF/CNPJ 03323388003

08/09/25 22:19:20 1 23 118
10393166000179 CARTAO
CAIXA cdbf7
=======automatize.pdv.mobi=========

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2025/140

Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
09/09/2025 09:25:17	**09/09/2025**	**b45dbc7f**

PREMIUM HOTEL LTDA
CPF/CNPJ: 17.154.205/0001-24 **Inscrição Municipal: 55131026**
R ERNESTO ALVES, 273, FLORESTA Cep: 90220190
PORTO ALEGRE RS
Telefone: (51) 3021-8989 Email: reservas@acorespremiumhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 033.233.880-03 **Inscrição Municipal:**
ADIR GERONIMO
LUMINATA, S/N - INTERIOR Cep: 98595000
São Valério do Sul RS
Telefone: Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Despesa com garagem - R$25,00
Check in – 07/09/2025
Check out – 09/09/2025

Código de Tributação Municipal:
90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:
9.01 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
1 – Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 230,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 230,00**

Valor dos serviços:	**R$ 230,00**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 230,00**
(x) Alíquota:	0%
(=)Valor do ISS:	**R$ 0,00**

Retenções Federais:

PIS: R$ 0,00 **COFINS:** R$ 0,00 **IR:** R$ 0,00 **CSLL:** R$ 0,00 **INSS:** R$ 0,00 **Outras retenções:** R$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Rural

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Senhor Adir Afonso Geronimo, Vereador, do município de São Valério do Sul, compareceu na sede desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, Av. Borges de Medeiros, 1501 – 9° andar, em Porto Alegre, na presente data, a fim de tratar de assuntos relativos ao Município.

SDR, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

Caroline Furlan
Assessor de Gabinete

Av. Borges de Medeiros, 1501- 9º andar.
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS
Fone 3288-6740

Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete Deputado
Aloisio Classmann
União Brasil

Declaração nº 283/2025

Declaramos para os devidos fins que o Vereador do município de São Valério do Sul, Adir Afonso Gerônimo, esteve nesta data neste gabinete parlamentar tratando de assuntos de interesse do município.

Porto Alegre-RS, 08 de setembro de 2025.

Dep. Aloisio Classmann
Dep. Estadual

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio Farroupilha – Praça Marechal Deodoro, 101 sala 907 – Centro – Porto Alegre – RS - Cep: 90010.300
Telefone: (51) 3210.2610 – e-mail: aloisio.classmann@al.rs.gov.br

CÓD. 102.044

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto, para os devidos fins, que **Adir Afonso Geronimo** inscrito(a) no CPF sob o nº**033.233.880-03** do município de **São Valério Do Sul** estev junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR para para tratar dos Programas desenvolvidos pela secretaria.

32.678.022/0001-00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR
Av. Borges de Medeiros, 1501 /19º Ala Norte
Praia de Belas - 90119-900
PORTO ALEGRE – RS

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2025.

Departamento Administrativo
SEDUR

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO WESTPHALEN

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr(a)Adir Afonso Geronimo, inscrito(a) no CPF:033.233.880-03, vereador do município de São Valério do Sul, esteve em meu escritório no dia 08 de setembro de 2025, tratando de assuntos de interesse do município.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

PEDRO WESTPHALEN
Deputado Federal
PROGRESSISTAS/RS

GMR

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 526 - Fone (61) 3215-5526 / 3526 - Fax (61) 3215-2526
CEP 70160.900 - Brasília - DF - E-mail: dep.pedrowestphalen@camara.gov.br
Praça Marechal Deodoro, 130 - Sala 1101 - Cep: 90010.300 - Porto Alegre - RS – Fone (51) 3062-1144
Acesse nosso site: www.pedrowestphalen.com.br

Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro para os devidos fins que o Vereador Adir Afonso Gerônimo, esteve em audiência, neste gabinete na data de 08/09/2025 para tratar de assuntos do interesse do município de SÃO VALÉRIO DO SUL .

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Marcelo Koelzer
Assessor Parlamentar
Deputado Tiago Simon

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins que o S.r. **ADIR AFONSO GERONIMO, Vereador** do Município de **SÃO VALERIO DO SUL/RS** , inscrito no CPF nº 033.233.880-03 compareceu no dia 09/09/2025 junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – **SEDES**, tratando sobre assuntos referentes ao município e ao Governo do Estado do RS.

Porto Alegre/RS, 09 de Setembro de 2025.

GRASIELA ZANATTA
01972852019
Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDES-RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2025

Declaração de Presença

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Adir Afonso Geônimo, Vereador do Município São Valério do Sul,** esteve em reunião no Gabinete do **Secretário de Logística e Transportes Juvir Costella** na data do **dia 09/09/2025**, para tratar de assuntos referentes ao seu Município.

Atenciosamente,

Juvir Costella
Gabinete Secretário de Logística e Transportes

Secretaria de Logística e Transportes - SELT
RECEBIDO
09/09/25